
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.496, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Fundação Santa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola, ficam subordinados tecnicamente à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.

Art. 2º Os assuntos de interesse das respectivas áreas das entidades acima referidas serão submetidos à deliberação superior, por intermédio do Titular da SESPA, considerando a subordinação aqui instituída.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de janeiro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.345, de 26/01/2009.

ESTADO DO PARÁ

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ